Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 502, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a adequação da estrutura do telhado do refeitório da Escola Municipal Professora Kelly Christina Correa Trukane, em virtude das recorrentes infiltrações durante períodos de chuva, impactando negativamente as atividades escolares e o bem-estar da comunidade escolar.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Nos últimos meses, este mandato parlamentar tem recebido uma série de reclamações da comunidade escolar da Escola Municipal Professora Kelly Christina Correa Trukane, especialmente relacionadas à estrutura do telhado do refeitório, pois em dias de chuva, além das infiltrações, o fato de ser um espaço totalmente aberto faz com que a água respingue nas mesas e bancos, o que impacta negativamente o desenvolvimento das atividades escolares e o bem-estar de todos os envolvidos.

Embora a escola tenha sido inaugurada em dezembro do ano passado (2023) com um investimento significativo de mais de R$ 7 milhões em infraestrutura educacional, é lamentável constatar que a estrutura do telhado do refeitório não está condizente com os padrões de qualidade necessários.

Diante disso, a adequação da estrutura do telhado do refeitório se faz imprescindível para garantir um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao aprendizado, razão pela qual solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para iniciar o processo de reparo e adequação da estrutura do telhado do refeitório da Escola Municipal Professora Kelly Christina Correa Trukane o mais breve possível, visando garantir um ambiente escolar adequado e digno para todos.

Imagens:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA